

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de lei prevê a regulamentação de espaços coworking, business center e escritórios virtuais



De autoria do vereador Rennã Fedrigo (MDB), o projeto de lei n. 48, protocolizado na Câmara, na sessão do dia 02/09, prevê a regulamentação da prestação de serviços de compartilhamento de recursos empresariais (coworking), centros de negócios (business center), incubadoras de empresas e escritórios virtuais, permitindo que empresas e empreendedores possam ocupar o mesmo imóvel para desenvolver suas atividades.

Em sua fala na tribuna da Câmara, o autor destacou que, além de regulamentar tais atividades, a matéria objetiva desenvolver o segmento que cresce a cada ano, e estimular o empreendedorismo, uma vez que tem sido crescente a mudança cultural na forma de trabalho dos brasileiros, onde algumas empresas e/ou pessoas por vezes optaram pelo trabalho remoto. E que diante desta nova realidade, empreendedores também buscam soluções e alternativas para o desenvolvimento de seus trabalhos de forma que a relação custo versus benefício possa ser melhor empregada.

Rennã enfatiza ainda que tal nomenclatura atinge vários propósitos, dentre eles a possibilidade de retirar da informalidade o pequeno e microempreendedor, abrir oportunidades de estabelecimento para os profissionais liberais, facilitar a abertura e/ou o endereço comercial de novas empresas, colaborando sobremaneira na arrecadação de tributos municipais, por exemplo o ISS, e incrementando as receitas locais.

São Lourenço do Oeste, 03 de Setembro de 2021.

Autor: Secretaria Executiva